

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 09/2024

Concede férias ao servidor **WATSON MÜELLER**.


Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias ao servidor **WATSON MÜELLER**, CPF nº. 025.193.479-96, relativas ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, que será usufruída de 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024.


Gerson Sidinei Koch
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WATSON MÜELLER

PORTARIA N.º 09/2024

Concede férias ao servidor WATSON
MÜELLER.

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias ao servidor **WATSON MÜELLER**, CPF n.º. 025.193.479-96, relativas ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, que será usufruída de **10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024.

GERSON SIDINEI KOCH
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Adriana Rojahn Dal Pupo
Código Identificador:C24B049A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2024. Edição 3057
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>